

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/STIC/COIE

Trata-se de reunião Ordinária da Comissão de Segurança da Informação - CSI, realizada dia 02/05/2024.

O convite para reunião, foi enviado para Marcelo Nogueira Lino - Gestor de Segurança da Informação, Andrey Bernardes Correia - Secretário de TIC, João Paulo Carneiro Rodrigues - COIE, Fábio Moreira Lima - SJU, Adriana Aparecida Coelho Pereira - SGP, Paulo Saldanha - SAO, Guilherme de Sousa Juliano - PR, Wildice Lima Ferro Cabral - COR, Lucia Carvalho Bitar Yung-Tay - DG e Fernando de Castro Velloso - ASCOM.

O Gestor de Segurança da Informação, perguntou a todos os presentes, se poderia gravar a reunião e todos foram unânimes em autorizar, e de pronto foi iniciada a gravação da reunião, que se encontra disponível para consulta em caso de necessidade, no link <https://drive.google.com/open?id=1opv9cuTfdiLATQcF7w2bQOOXw5H2ZXj>.

O Presidente da Comissão, Guilherme de Sousa Juliano, representante do Gabinete da Presidência, abriu a reunião e passou a palavra para o Gestor de Segurança da Informação, Marcelo Nogueira Lino, que passou a fazer sua apresentação.

O Gestor de SI fez a apresentação que se encontra no arquivo (1607101), e foi deliberado o seguinte:

1. Que a Diretoria Geral, precisará indicar novo representante para compor a CSI.
2. Que será preparado em Maio/2024, um plano de ação para implementação do bloqueio do Whatsapp Web nas máquinas internas do Tribunal, contendo comunicados aos usuários, capacitações para os usuários (proposta inicial de 02 encontros coletivos) no uso do pacote de escritório do Google Workspace, com foco na ferramenta de chat, e também capacitações para os administradores do portal de administração do Google Workspace (proposta inicial de 02 encontros). Este plano de ação, deverá ser aprovado pelo CSI, antes de iniciarmos as ações previstas.
3. Que será implementado o modo autônomo (ações e respostas automáticas) na solução DARKTRACE, e que os usuários precisarão ser informados da ação, para reduzir o retorno/contato com o NOC (Atendimento remoto e presencial) quando os bloqueios começarem a acontecer.
4. Que deverá ser implementado o padrão do "Privilégio Mínimo", para todos os acessos dos usuários aos recursos da rede, sistemas e serviços disponibilizados pela STIC e demais áreas gestoras de sistemas e aplicações. Os acessos à internet, deverão ser os primeiros a serem ajustados, com bloqueio dos seguintes sites, minimamente: NETFLIX, INSTAGRAM, FACEBOOK, SPOTIFY, X(antigo TWITER), AMAZON PRIME, GLOBOPLAY, e demais sites de mídias sociais, de entretenimento e que não tenham relação alguma com as atividades laborais diárias dos servidores. Que casos específicos, serão tratados como exceções e analisados caso a caso pela CSI quando houver necessidade.
5. Foi apresentado ainda um cronograma estimado para realização de várias entregas relacionadas com alguns pilares da Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE, conforme tabela abaixo.

Eixo Estruturante	Ações Futuras	Prazo Previsto de Entrega
Pessoas e Unidades Administrativas	<ol style="list-style-type: none">1. Nova contratação de Service Desk (01 analista sênior)2. Reestruturação organizacional e criação da AGSI - Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (02 analistas)3. Concurso TSE (02 analistas)	<ol style="list-style-type: none">1. Agosto/20242. N definido3. N definido

<p>Políticas e Normatização</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão de Riscos de Segurança da Informação 2. Gestão de Vulnerabilidades e Padrões de configuração 3. Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC 4. PPINC em 59% 5. PGCRC em 55% 6. PIILC em 47% 7. Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital - Port. CNJ 162 8. Manual de Gestão de Identidade e Controle de Acesso - Port. CNJ 162 9. Implementar o indicador nº 09 do Plano de Gestão 2024-2026 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Jun/2024 2. Set/2024 3. Out/2024 4. Jun/2024 5. Ago/2024 6. Set/2024 7. Nov/2024 8. Dez/2024 9. Dez/2024
-------------------------------------	---	---

A reunião então foi encerrada pelo Presidente da Comissão de Segurança da Informação - CSI.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2024, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 04/05/2024, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 06/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Secretário**, em 06/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 06/05/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 07/05/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Assessor**, em 07/05/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 13/05/2024, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nogueira Lino, Assessor**, em 13/05/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 13/05/2024, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607041** e o código CRC **CD008621**.